



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Milagres

1

Quarta-feira • 12 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 2859

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Milagres publica:

- **Decreto Nº 50/2021**- Abre Crédito Suplementar no valor total de 48.966,83 (Quarenta e Oito Mil Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Oitenta e Três Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Decreto Nº 51/2021** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 160.014,87 (Cento e Sessenta Mil Quatorze Reais e Oitenta e Sete Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Decreto Nº 52/2021** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 122.000,00 (Cento e Vinte e Dois Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Decreto Nº 53/2021** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 149.340,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil Trezentos e Quarenta Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Decreto Nº 54/2021** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 19.000,00 (Dezenove Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Decreto Nº 55/2021** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Decreto Nº 56/2021** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 506.168,46 (Quinhentos e Seis Mil Cento e Sessenta e Oito Reais e Quarenta e Seis Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AVENIDA JOÃO LEAL SALES
CENTRO
MILAGRES - BA
CNPJ: 13.720.263/0001-17

Decreto Nº 50
01/12/2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de 48.966,83(Quarenta e Oito Mil Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Oitenta e Tres Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 582.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.02.01	GABINETE DO PREFEITO			
2003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS GABINETES DO PREFEITO E VICE PREFEITO			
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	00 RECURSOS ORDINARIOS		1.395,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		1.395,00
2026	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA			
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	00 RECURSOS ORDINARIOS		9.902,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		9.902,00
		Total da Unidade R\$		11.297,00
02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
2006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	00 RECURSOS ORDINARIOS		0,40
		Total do Projeto / Atividade R\$		0,40
		Total da Unidade R\$		0,40
02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
2010	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	00 RECURSOS ORDINARIOS		1.285,43
3.3.9.0.48.00.0000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	00 RECURSOS ORDINARIOS		11.685,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		12.970,43
2039	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
4.6.9.0.71.00.0000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	00 RECURSOS ORDINARIOS		13.436,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		13.436,00
		Total da Unidade R\$		26.406,43
02.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
2062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	00 RECURSOS ORDINARIOS		11.263,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		11.263,00
		Total da Unidade R\$		11.263,00
		Valor Total Suplementado R\$		48.966,83

Artigo 2º -As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43, parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 48.966,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AVENIDA JOÃO LEAL SALES
CENTRO
MILAGRES - BA
CNPJ: 13.720.283/0001-17

Dotações Anuladas

02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2032	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	02 REC. IMP. E TRANSF. IMP - SAÚDE	8.145,59
		Total do Projeto / Atividade R\$	8.145,59
2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	02 REC. IMP. E TRANSF. IMP - SAÚDE	40.821,24
		Total do Projeto / Atividade R\$	40.821,24
		Total da Unidade R\$	48.966,83
		Valor Total Anulado R\$	48.966,83

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MILAGRES, 01 de dezembro de 2021

CEZAR ROTONDANO Assinado de forma digital por
CEZAR ROTONDANO
MACHADO:9132777 MACHADO:91327776553
6553. Dados: 2022.01.11 15:58:24
-03'00'